

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezoito 2 minutos, pelo sistema Cisco Webex Meetings, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da 4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da 5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os 6 seguintes conselheiros: Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes docentes: Alessandra Regina Muller Germani (Campus Passo Fundo); Anderson André Genro 8 Alves Ribeiro (Campus Erechim); Antonio Marcos Myskiw, Camila Elizandra Rossi (Campus 9 Realeza); Tiago da Costa, Silvia Romão, Josimeire Aparecida Leandrini (suplente) (Campus 10 Laranjeiras do Sul); Élsio José Corá, Ari José Sartori (suplente), Siumar Pedro Tironi (suplente) 11 (Campus Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson Spohr Nedel (Campus Cerro Largo); representantes discentes: Guilherme José Schons (suplente) (Campus Erechim); Benedito Kayo 12 13 Lemos De Brito Costa (Campus Laranjeiras do Sul); Natan Chiarello Amaro (Campus Passo 14 Fundo); não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: representantes 15 dos técnico-administrativos em educação: Ronnie Reus Schroeder e Juliani Borchardt da Silva 16 (suplente) (Campus Cerro Largo). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Neuza Maria 17 Franz Blanger, Adriana Folador, Sandra de Avila Farias Bordignon, Alexandre Fassina 18 (PROGRAD/DOP); Maiguel Tesser (PROGRAD/DRA); Márcio do Carmo Pinheiro 19 (Coordenador Acadêmico Campus Cerro Largo), Cristiane de Quadros, Jose Oto Konzen, 20 Valdete Boni, (Coordenadora do Curso de Ciências Sociais Campus Chapecó), Sandra Pierozan 21 (Coordenadora Acadêmica Campus Erechim), Dulce Maria Di Mare (PROAE). Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 1ª 23 Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 07/02/2022. Registra-se que não houve manifestações 24 contrárias e a ata foi aprovada. Comunicados. O Presidente informou que foi encaminhado o 25 Ofício Circular nº 04/2022-PROGRAD às Direções de Campus, Coordenações Acadêmica e 26 Coordenações de Curso, que trata sobre encaminhamentos/contextualização relacionados ao SiSU, Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Reformulações dos Projetos Pedagógicos de 28 Cursos (PPCs). O conselheiro Guilherme José Schons informou que protocolizou para análise da CGAE o processo nº 23205.007049/2022-14 que trata sobre proposta de alteração da Resolução 30 nº 6/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2012, de modo a incluir pessoas trans e travestis no modelo de 31 reserva de vagas da política de ingresso nos cursos de graduação da UFFS. Encerrados os 32 comunicados, passou-se à 2) Ordem do dia: 2.1 Processo nº 23205.005817/2022-97 -Solicitação de autorização de oferta de turma do Curso de Matemática - Licenciatura, Campus 34 Cerro Largo, para o primeiro semestre letivo de 2022; 2.2 Processo nº 23205.006500/2022-78 -35 Definição de prazos para reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da 36 UFFS e encaminhamentos para migração; 2.3 Processo nº 23205.023436-2021-17 - Revogação da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução para análises Socioeconômicas; apreciação do Parecer da conselheira relatora Silvia 39 Romão; 2.4. Processo nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 Ciências Sociais - Licenciatura, Campus Chapecó; apreciação do Parecer do conselheiro relator 41 Élsio José Corá; 2.5 Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto Pedagógico do 42 Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus Realeza; apreciação do Parecer do conselheiro 43 relator Tiago da Costa. Após a apresentação da pauta, o Conselheiro Tiago da Costa solicitou 44 alteração na ordem de apreciação dos pontos de pauta, para que o item 2.5 Processo nº 45 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, 46 Campus Realeza, tivesse tempo hábil para análise na sessão do dia. Houve consenso pela 47 alteração da pauta. A ordem do dia ficou assim definida: 2.1 Processo nº 23205.005817/2022-48 97 - Solicitação de autorização de oferta de turma do Curso de Matemática - Licenciatura, 49 Campus Cerro Largo, para o primeiro semestre letivo de 2022; 2.2 Processo nº 50 23205.006500/2022-78 - Definição de prazos para reformulação dos Projetos Pedagógicos dos 51 Cursos de Graduação da UFFS e encaminhamentos para migração; 2.3 Processo nº 52 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, 53 Campus Realeza; apreciação do Parecer do conselheiro relator Tiago da Costa; 2.4. Processo 54 nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais -55 Licenciatura, Campus Chapecó; apreciação do Parecer do conselheiro relator Elsio José Corá; 56 **2.5** Processo nº 23205.023436-2021-17 - Revogação da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução para análises 58 Socioeconômicas; apreciação do Parecer da conselheira relatora Silvia Romão. Logo, passou-se 59 ao item 2.1 Processo nº 23205.005817/2022-97 - Solicitação de autorização de oferta de 60 turma do Curso de Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo, para o primeiro 61 semestre letivo de 2022. O Presidente apresentou a matéria, e passou a palavra para o 62 Coordenador Acadêmico do Campus Cerro Largo, professor Márcio do Carmo Pinheiro, realizar 63 os devidos esclarecimentos aos conselheiros. Na sequência, aberto espaço para discussão, não 64 houve questionamentos quanto ao mérito da solicitação e a matéria foi aprovada por consenso. 65 Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Na sequência, passou-se ao item 2.2 Processo nº 66 23205.006500/2022-78 - Definição de prazos para reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFFS e encaminhamentos para migração. O Presidente apresentou a matéria, e após discussão dos conselheiros, deliberou-se pela não aprovação da proposta, tendo em vista a complexidade dos temas, situações que vão além das competências da 70 CGAE. Em seguida, passou-se ao item 2.3 Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de 71 Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus Realeza; apreciação do 72 Parecer do conselheiro relator Tiago da Costa. O conselheiro relator apresentou o parecer e o 73 voto, no qual manifesta voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Pedagogia – 74 Licenciatura, Campus Realeza, com as seguintes ressalvas: 1. Adequar o documento quanto à 75 forma e conteúdo, conforme modelo disponibilizado pela UFFS para o PPC de cursos de 76 licenciaturas, inserindo e organizando sequencialmente o texto dos seguintes itens: 8.13 -Resumo de créditos e carga horária dos estágios, ACCs e TCC; 8.14 - Análise vertical e 77 78 horizontal da matriz curricular (representação gráfica); 8.15 - Modalidades de componentes curriculares presentes na matriz do curso: 8.16 - Componentes curriculares; 2. Adequar a 80 inserção da carga horária de extensão e cultura no currículo do Curso, tomando por base as 81 recomendações da Resolução 93/CONSUNI/UFFS/2021. Na sequência, em votação, o parecer do relator foi aprovado por consenso. Ficou definido que, após os ajustes pertinentes, a DOP encaminhará o processo para homologação da CGAE. A seguir, passou-se ao item 2.4. Processo 84 nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Licenciatura, Campus Chapecó; apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá. O conselheiro relator fez a leitura do parecer e do voto. Na sequência, abriu-se espaço para a manifestação. Iniciadas as discussões e considerando o horário regimental de duração da sessão de 04 (quatro) horas, o presidente suspendeu a matéria para ter continuidade na próxima sessão ordinária. Dessa forma, o item 2.5 também será retomado na próxima sessão. Registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às doze horas e dezessete minutos, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/03/2022

Ata Nº 2/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:51) JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR PROGRAD (10.50) Matrícula: 1770611 (Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:49) NOEMIA SALETE WISMANN

ADMINISTRADOR PROGRAD (10.50) Matrícula: 1131676

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 12/04/2022 e o código de verificação: a89152ba96